

MEMÓRIA DA VIII REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS ANIMAIS – CEDA

A oitava reunião ordinária do Conselho Estadual de Direitos Animais – CEDA foi realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, às dez horas, no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA. Estavam presentes os Conselheiros: Fabiana Cristina Campos (SEMA) e Rosana Maria Bara Castella (SEMA – Regional Curitiba), Fernanda Góss Braga (SEMA/Secretária Executiva do CEDA), Denise E. Baganha (SEED), Sumaia Andraus e Neusa M. Oliveira (IAP), Márcio Chiquito (Associação São Francisco de Assis – Regional de Curitiba/RM), Lourenço Malucelli (SANAHU – Regional Curitiba/Litoral), Rosamaria B. Vieira Feracin e Bruno Daniel Navarro (Assoc. Prot. Animal Angelo Picone – Regional Londrina), Eduardo Carrano (CRBio-07), Janaína Hammerschmidt (CRMV-PR), Carolina Nasseh (SECS), Álvaro Gruntowski e Lucas Pigatto de Paula e Silva (Batalhão de Polícia Ambiental – SESP), Eunice L. C. Souza (Ibama), Robson Carlos Klimionte e Priscilla Machado (Assoc. Instituto Klimionte Ambiental – Regional Ponta Grossa). Justificaram ausência: Márcia Z. da Silveira e Paula Cristina Linder Silva (SESA), Elzira Jorge Pierre (SEAB), Danielle Tetü Rodrigues (OAB/PR), e Lili Zippin Ferri (Projeto Desvirando a Lata – Regional Francisco Beltrão). Estiveram presentes, ainda, na condição de ouvintes, Márcio Roberto Ribas (DETRAN/PR), e Daniele Guimarães (Sec. Meio Ambiente de Pinhais). A abertura da reunião foi feita pelo Sr. Márcio Fernando Nunes, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do Conselho, passando a palavra à Sra. Fabiana Campos, atual Diretora responsável pela REDA/CEDA na atual gestão, que deu boas-vindas aos presentes e apresentou a nova equipe da Diretoria. Em seguida, a Secretária Executiva do CEDA deu início à pauta com a verificação de *quórum*. Considerando que a Associação de Municípios do Paraná (AMP) até o momento não indicou representante, e que as Regionais de Maringá e de Guarapuava estão sem representação desde a instituição do CEDA, foi considerado *quórum* para prosseguir com as deliberações. Foi solicitado então ao Sr. Lourenço Malucelli, Coordenador da Câmara Temática de cadastro, análise e aprovação das OSC paranaenses, que efetuasse a apresentação dos Pareceres com relação a três instituições que se cadastraram para receber Recursos do Programa Nota Paraná: Associação Instituto Klimionte Ambiental - IKA; Associação Protetora dos Animais de Capanema – APAC; APAUB - Associação Protetora dos Animais de Ubitatã. APAC apresentou toda a documentação necessária, razão pela qual já havia sido aprovada pela CT, faltando apenas a deliberação em plenário. O plenário deliberou favorável ao seu cadastramento. O IKA precisava prestar alguns esclarecimentos quanto ao atendimento de animais domésticos, o que foi feito durante o plenário. O representante Robson explicou sobre a atuação com animais provenientes das rodovias (atropelados ou em situação de risco), o atendimento a animais atropelados em vias públicas da cidade, e também o atendimento de alguns animais de maior porte como cavalos. Após os esclarecimentos os membros da CT e o plenário deliberou favoravelmente ao seu cadastramento, sendo o único dos presentes contrário a esta decisão o vice-presidente do CEDA, Eduardo Carrano. A APAUB foi considerada apta a receber os recursos, desde que encaminhasse RG e CPF do responsável legal,

condicionante esta que foi confirmada pelo plenário, deliberando favoravelmente também a sua inclusão no Programa. Aproveitando a temática do cadastramento foi questionado pela Secretária Executiva dos motivos do CEDA ter optado por autorizar o cadastramento apenas de entidades de proteção animal que atuam na proteção de animais domésticos. A mesma explicou que não havia restrição por parte da Secretaria da Fazenda, e que, apesar de haver um Conselho Estadual de Proteção à Fauna Nativa (CONFAUNA), segundo o Decreto 8.249/2017 em seu art. 5º. Parágrafo único “Compete ao Conselho Estadual de Direitos Animais - CEDA, órgão colegiado de caráter permanente vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, por meio da Câmara Temática, a análise e a aprovação do cadastramento das entidades no "Nota Paraná", inclusive atestar a eficácia de suas atividades”. Diante do exposto foi deliberado pelo plenário que qualquer entidade com atuação na Proteção Animal poderá se cadastrar no Programa, desde que possua toda a documentação necessária, independente da atuação em prol dos animais domésticos ou dos animais silvestres, sendo o único dos presentes contrário a esta decisão o vice-presidente do CEDA, Eduardo Carrano. Dando sequência à pauta foi apresentada à inclusão do CEDA na página da Casa Civil, de acordo com a Lei da Transparência, a fim de tornar fácil e público o acesso a todas as Resoluções do CEDA. Foi informado também que, apesar do Regimento Interno ter sido aprovado e ter sido publicada a Resolução CEDA 01/2017, o Regulamento Interno em si, que é apresentado no *caput* como compondo o anexo da Resolução não foi publicado, razão pela qual ele não possui efeito legal. Em função da necessidade de readequação do Decreto nº 5449, de 04 de novembro de 2016, motivado pela reestruturação das Secretarias de Estado, uma nova Resolução do CEDA deverá ser publicada com a inclusão do Regimento Interno na íntegra, permitindo o acesso a qualquer cidadão. O sr. Robson sugeriu que as reuniões aconteçam em 1ª convocação com quórum de 50% dos representantes e, em 2ª convocação sem quórum, o que foi aceito pelos demais. A partir da aprovação, a proposta será encaminhada à Assessoria Jurídica da SEMA, e posteriormente à Casa Civil. Em seguida foi apresentada a nova proposta da Política Estadual de Direitos Animais, a qual após lida e comparada com a última versão que havia sido discutida em reunião anterior do CEDA, foi aprovada por unanimidade. Nos encaminhamentos finais ficou definido que as próximas reuniões do CEDA acontecerão nas sextas-feiras a cada três meses, preferencialmente na penúltima semana do mês às catorze horas, a saber: 9ª. Reunião Ordinária dia catorze de junho; 10ª. Reunião Ordinária dia vinte de setembro; 11ª. Reunião Ordinária dia treze de dezembro. Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos, sendo a memória redigida por mim, Fernanda Góss Braga.